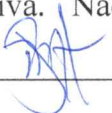




Câmara Municipal de Votorantim

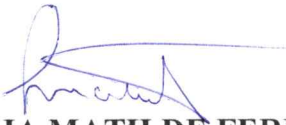
“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 153/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES.

Às quatorze horas do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reúnem-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, o Vereador Senhor Roberto Henrique de Oliveira França - **PRESIDENTE**, o Vereador Senhor Luciano Santos da Costa - **RELATOR**, a Vereadora Senhora Lucélia Matilde Ferrari- **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 153/2025, apresentado pelo Vereador Fernando Ribeiro Fernandes**, que dispõe sobre a aceitação, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Votorantim, de exames laboratoriais e de imagem realizados em instituições privadas legalmente habilitadas, ainda que custeados pelo próprio interessado. Na oportunidade, foi amplamente debatido o projeto e esta Comissão resolve acatar o Parecer Jurídico dessa egrégia Casa de Leis na elaboração de uma Emenda Supressiva. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ata.


LUCIANO SANTOS DA COSTA
Relator


ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA
Presidente


LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Membro